



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 7.418/2023 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 3 de maio de 2023.

Senhor Prefeito,

Intimo V. Exa. do inteiro teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator dos autos de nº **1.144.722 – Denúncia** em face do edital do Pregão Eletrônico – RP n.º 7/2023, Processo n.º 12/2023, promovido pela Prefeitura Municipal de Caxambu, na qual **indefere o pedido para a concessão de medida cautelar**, ressaltando, contudo, que eventual irregularidade será apurada no curso deste procedimento, após a devida instrução processual.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Ao Exmo. Sr.
Diogo Curi Hauegen, Prefeito Municipal de Caxambu